

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 504, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jussara Porto	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	16/07/2024 a 22/07/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal